

**EDITAL 001/2018 SELEÇÃO
DE BOLSISTA**

A coordenadora do projeto de ensino “**Educação para a cidadania no CTISM: ações multidisciplinares**”, n. 048531, do Colégio Técnico Industrial (CTISM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de aluno de curso técnico integrado diurno do CTISM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	Observação
Publicação do edital	29/03/2018	Na página www.ctism.ufsm.br
Inscrições dos candidatos	29/03/2018 a 03/04/2018	Via email; nisiaeloliveira@ctim.ufsm.br
Convocação para as entrevistas	04/04/2018	Convocação por e-mail e/ou na página www.ctism.ufsm.br
Período de avaliação dos candidatos	05/04/2018	Horário e local a divulgar por email e/ou na página www.ctism.ufsm.br
Divulgação do resultado	06/04/2018	Na página www.ctism.ufsm.br
Início das atividades	09/04/2018	Conforme orientação da coordenadora do projeto

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: de 29 de março a 03 de abril de 2018.

2.2. Local: enviar e-mail para nisiaeloliveira@ctism.ufsm.br, com assunto “Seleção de bolsista - projeto cidadania”, anexando Ficha de Inscrição (Anexo 1) e histórico escolar do CTISM.

2.3 Documentos Obrigatórios: 1) Ficha de inscrição (Anexo I), e 2) Histórico escolar.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1. Análise do histórico escolar (pontuação máxima 1,0);

3.1.2. Análise da ficha de inscrição (pontuação máxima 1,0);

3.1.3. Entrevista individual por meio da qual serão avaliadas se as competências e habilidades dos candidatos são compatíveis com as atividades requeridas pelo projeto (pontuação máxima 8,0).

3.1.4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.5. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

O candidato selecionado atuará na assessoria de comunicação do projeto, fazendo uso de tecnologias de informação e comunicação para criar e manter formas de comunicação eficazes com a comunidade escolar. O candidato selecionado também fará a coleta e sistematização de dados referentes aos objetivos do projeto e auxiliará na organização e divulgação de eventos. Organizará também produções, divulgando os resultados do projeto.

5. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 09/04/2018.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	048531	Educação para a cidadania no CTISM: ações multidisciplinares	Ensino/Assessoria de Comunicação e Divulgação de Eventos	09/04/2018 a 31/12/2018

6. DOS REQUISITOS

6.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria, cursando o segundo ou terceiro ano de Curso Técnico Integrado diurno do CTISM e/ou estar cursando o estágio obrigatório, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre, até o período final de vigência da bolsa.

6.2 Ter sido aprovado em pelo menos 60% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

6.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

6.4 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

6.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo benefício socioeconômico - BSE.

6.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

6.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

6.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

6.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados na página do CTISM, no endereço <http://www.ctism.ufsm.br/>;

7.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do coordenador do projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador e equipe do projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4. Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até três dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com a coordenadora do projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador e equipe do projeto.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nisiaeloliveira@ctism.ufsm.br ou pelo telefone 3220-8042.

Santa Maria, 29 de março de 2018.

Nisiael de Oliveira Kaufman
Coordenadora do Projeto

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome	
Matrícula	
Curso/Turma	
E-mail	
Fone	
Disponibilidade de horários (informar dias livres com respectivas horas)	
Descreva, de modo breve, seus conhecimentos e experiências com tecnologias de informação e comunicação (se possível, nomeie as ferramentas que você conhece e/ou utiliza):	

Declaro que li e concordo com os termos do Edital 001/2018, referente ao projeto n. 048531.

Assinatura do candidato